



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA M. DE CURRALINHO
CNPJ: 04.876.710/0001-30
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Protocolo Nº <u>1640/03/2019</u>
Em, <u>18</u> / <u>03</u> / <u>2019</u>
<u>[Signature]</u> Funcionário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

AUTOR: ALDO SANTOS ARAÚJO

Vereador no uso de suas atribuições legais vem com fundamento jurídico na RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, apresentar INDICAÇÃO depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja encaminhado a Excelentíssima Prefeita Municipal de Curralinho MARIA ALDA AIRES COSTA, a fim de que seja providenciada a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MARIA DAS DORES SÁ na vila Recreio do Piriá com mais 06 salas e refeitório.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A presente indicação vem propor ao Poder Executivo a ampliação da referida escola com mais seis salas e refeitório, tendo em vista o grande crescimento no número de alunos, por esse motivo é indispensável sua ampliação, para que os alunos e servidores que ali desenvolvem suas atividades possam ter um espaço mais amplo, havendo a necessidade da referida ampliação.

Isto posto solicito ao plenário desta casa apoio aprovando o presente projeto de indicação.

Plenário Antônio Luiz Pereira Dantas em 12 de Março de 2019.

[Signature]
ALDO SANTOS ARAÚJO

Vereador / Partido Social Democrático / PSD

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

EM, 15 / 03 / 2019

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]

CNPJ: 15.742.414/0001-63